



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO I COPA SERIGY DE FUTEBOL AMADOR

[NOME DO MUNICÍPIO], pessoa jurídica de direito público, órgão integrante da Administração Pública, inscrito no CNPJ sob o nº [XXXXXX], com sede na [XXXXXXXX], nº [XX], Bairro [XXXXX], CEP: [XXXXXXXX-XXX], Cidade, doravante denominado ADERENTE, neste ato representado pelo prefeito(a) [XXXXXX], brasileiro (a), estado civil, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [XXXXXXXX], apresenta a sua adesão a partir da presente data aos termos e condições das cláusulas a seguir delineadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

1.1. O município, através do aceite desse Termo de Adesão e da efetiva participação na I COPA SERIGY DE FUTEBOL AMADOR, autoriza a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER/GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE a fazer uso de imagem, bem como utilizar as marcas, insígnias e emblemas das equipes participantes para efeitos de divulgação do próprio evento, em situação jornalística ou promocional, não se aplicando ao uso comercial, mas de maneira a valorizar o esporte, os atletas e o evento, conforme Artigo 18, do Regulamento Geral.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO ADERENTE

2.1. É obrigatório que os municípios inscritos disponibilizem gratuitamente, e sem restrições de horário, suas instalações esportivas em conformidade com as necessidades do evento para a realização de competições, filmagens e utilização de imagens para publicidade, conforme a parceria firmada à luz do art. 3º do Decreto nº 1.064/2025. Os municípios que se recusarem a ceder suas instalações esportivas serão automaticamente excluídos da I COPA SERIGY DE FUTEBOL AMADOR.

2.2. Os municípios inscritos na I COPA SERIGY DE FUTEBOL AMADOR comprometem-se em garantir o transporte das equipes participantes para os deslocamentos às cidades-sede durante toda a competição.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES

3.1. É de inteira responsabilidade das equipes inscritas comprovar, quando solicitado, as informações referentes aos atletas inscritos nos Jogos.



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

3.2. É de inteira responsabilidade da equipe inscrita a validação do estado de saúde do atleta para participação no evento, devendo esta, quando julgar necessário, solicitar do representante legal a declaração de saúde devidamente assinada.

3.3. É de inteira responsabilidade da equipe inscrita a validação do estado de saúde do técnico, devendo esta, quando julgar necessário, solicitar do mesmo a declaração de saúde devidamente assinada.

4. CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os participantes da I COPA SERIGY DE FUTEBOL AMADOR deverão ter conhecimento do Decreto nº 1.064/2025, dos Regulamentos Geral e Específico, dos Termos de Cessão de Direitos e Responsabilidades, das regras oficiais da modalidade esportiva e do Código Nacional de Organização de Justiça e Disciplina Desportiva (CNOJDD), ficando sujeitos a todas as suas disposições e às penalidades que deles possam emanar.

4.2. Ao realizar a inscrição das equipes por meio do sistema *PlacarSoft*, o município manifesta de forma plena sua aceitação de todos os termos e condições estabelecidos neste Termo de Adesão, comprometendo-se a respeitar e cumprir integralmente todas as obrigações aqui previstas, bem como a colaborar com a organização do evento em todas as suas etapas.

Sendo assim, declaro estar ciente.

Aracaju, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Prefeito (a)

[NOME DO MUNICÍPIO ADERENTE]